



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 144/2025

PARECER	DESPACHO
visto. Atendendo que nos se verifica o disposto no artigo 22.º do CCP, que foi aceite pelo determinado no artigo 113.º do mesmo diploma legal, coloco à consideração do Sr. Presidente a abertura de procedimento nos termos propostos. 16.05.2025 <i>[Signature]</i>	Nos termos e em os fundamentos vertidos na informação e parecer propositivo a abertura do procedimento <i>[Signature]</i> 16 25 32

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO DE EMPREITADAS

81_2025_AD_E- REMOÇÃO DOS MÓDULOS PRÉ-FABRICADOS DO MERCADO PROVISÓRIO DE CAMINHA”

Considerando:

- A informação da DUOP, com o NIPG 8307/25, que se anexa;
- Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer em simultâneo com a assinatura do contrato, sendo executados no prazo de 30 dias.
- Que não se aplica o disposto no artigo 22.º do CCP, na sua redação atual.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- A aprovação do projeto de execução para a presente empreitada;
- Lançamento do procedimento por Ajuste Direto, para “REMOÇÃO DOS MÓDULOS PRÉ-FABRICADOS DO MERCADO PROVISÓRIO DE CAMINHA”, em conformidade com alínea d) do artigo 19º do CCP, e nos termos da informação anexa.
- O preço base fixado para efeito de concurso é de € 26.000,00 (vinte e seis mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
- O preço base, teve como referência a consulta preliminar de mercado de construção à entidade “Agostinho Malheiro Coelho, Lda.”



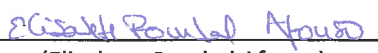
MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Aprovação do respetivo Convite, caderno de encargos e peças procedimentais, anexas à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
 - Que seja convidado a apresentar proposta a entidade "Agostinho Malheiro Coelho, Lda.", em cumprimento do artigo 113º do CCP.
 - Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade
 - Aprovação da designação do Técnico Luís Araújo, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.
- Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:
- Que a dotação orçamental para a despesa, está prevista no orçamento de 2025, na classificação económica 07.03.03.01, na orgânica 02, referente ao projeto PPI 2025-I-42, no valor de € 26.000,00 (vinte e seis mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
 - Para o efeito foi emitida a proposta de cabimento n.º 572 de 16 de maio 2025.
 - O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho e, para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Município de Caminha, 16 de maio de 2025

A Assistente Técnica


(Elisabete Pombal Afonso)